

PORTARIA Nº 174/2024-SEFAZ

Divulga relação de titulares e designa substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as alterações ocorridas na estrutura organizacional da Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP, conferidas pelo Decreto nº 642, de 26 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que foram nomeados titulares, sendo necessária a designação de substitutos eventuais, no âmbito da referida Secretaria Adjunta;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurarem o funcionamento ininterrupto de cada unidade fazendária vinculada à SARP e o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar os respectivos titulares, nomeados por ato governamental, e designar como o primeiro e o segundo substituto dos cargos indicados, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP, os servidores arrolados no Anexo Único da presente portaria, consideradas as alterações introduzidas na estrutura fazendária, conforme Decreto nº 642, de 26 de dezembro de 2023.

§ 1º Fica consolidado o quadro de titulares, primeiro e segundo substitutos para os cargos relativos às unidades fazendárias que integram a estrutura da SARP, conforme Anexo Único desta portaria.

§ 2º Nos termos da competência administrativa de cada unidade fazendária, responde:

I - o primeiro substituto, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto, em razão da ausência ou impedimento do titular e do primeiro substituto.

Art. 2º Não poderão se ausentar, usufruir de férias ou licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal de caráter eletivo, simultaneamente, o titular e os dois substitutos.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo, considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade fazendária, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto estiver em fruição de férias ou licença ou afastado por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde então.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 056/2024-SEFAZ, de 15 de março de 2024 (DOE de 22/03/2024).

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 09 de setembro de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

(Assinado via SIGADOC)

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 174/2024-SEFAZ - ANEXO ÚNICO

ORDEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1	Secretaria Adjunta da Receita Pública	SARP	Fábio Pimenta	Fernandes Lucas Elmo Pinheiro Filho	Renato Silva de Sousa

2	Unidade de Desenvolvimento dos Negócios da Receita	UDNR	Elieel Barros Pinheiro	Luiz Cláudio de Amorim	Nardele Rothebarth	Pires
3	Unidade Executiva da Receita Pública	UERP	Renato Silva de Sousa	Jeane da Silva Souza Campos	Miguelângelo Cancian	Luis
4	Unidade de Controle de Processos Judiciais	CJUD	Miguelângelo Cancian	Luiz Lucimar da Silva Santos Dias	Glêniton dos Santos Moreira	Santos
5	Unidade de Política Tributária Estadual	UPE	Lucas Elmo Pinheiro Filho	Jonil Vital de Souza	Yara Maria Sgrinholi	Stefano
6	Unidade de Relações Federativas Fiscais	URFF	Patrícia Gonçalves Vilela	Bento Pollyanna Maria de Alcântara Ribeiro Lima	Último Almeida de Oliveira	de
7	Unidade de Inteligência Fiscal e Operações Estratégicas	UIFE	Jackeline Bonatelli	Armando Araujo	Mahmoud Abdallah	Carlos Alberto Victor Teixeira Filho
8	Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita	UPER	Eliezer Pereira da Silva	Ricardo de Andrade Porto	Elizeu Gomes da Silva	
9	Unidade do Contencioso Administrativo Tributário	UCAT	Maria Célia de Oliveira Pereira	Janete Sichoski Ferro	Mario Sergio de Freitas	
10	Coordenadoria de Julgamento de Impugnação de Crédito Tributário	CJIC	Janete Sichoski Ferro	Alessandra Ribeiro de Amorim	Cristina José Horácio Ferreira Cerejo	
11	Coordenadoria de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário	CPAT	Rosa Maria Zamignan	José Carmo Alves de Azevedo	Raquel Ferreira Biatto	Goulart
12	Unidade de Uniformização de Entendimentos e Resolução de Conflitos	UNERC	Erlaine Rodrigues Silva	Andréa Ângela Weissheimer	Vicari José Elson Matias dos Santos	
13	Unidade de Divulgação e Consultoria de Normas da Receita Pública	UDCR	Andréa Ângela Weissheimer	Vicari Damara Braga dos Santos	Almeida Elaine de Fonseca	Oliveira
14	Superintendência de Informações da Receita Pública	SUIRP	Leonel José Macharet	Botelho Eduardo Guerra Lima	Carnaúba Sangreman	Luiz Gonzaga de Souza
15	Coordenadoria de Documentos e Declarações Fiscais	CDDF	Eduardo Guerra Lima	Carnaúba Sangreman	Eliton Paulo Teixeira	Luiz Claudio Bueno Proença
16	Coordenadoria de Cadastro	CCAT	Moacir Pontes Acioli	Elivânia Perondi	Rildo Rogério da Silva	
17	Coordenadoria de Restituições e Registro da Receita Pública	CRRR	Dalciro Bighetti Júnior	Ana Maria Costa	Aparecida Sidnei Giovani da Cruz Lima	
18	Coordenadoria de Conta Corrente	CCCR	Luiz Gonzaga de Souza	Carla do Amaral Barros	Sandra Regina Marques da Silva	

19	Superintendência de Controle e Monitoramento	SUCOM	Henrique Guerra Lima	Carnauba Sangreman	Carla Harue Kobayashi	Kleber Rodrigues Olivatti
20	Coordenadoria de Controle de Declarações	CCDEC	Kleber Olivatti	Rodrigues	Luciano Moraes	Roseira de Marcos Vinicius Gourlard Simões
21	Coordenadoria de Controle de Comércio Exterior, Benefícios e Regimes Especiais	CCBR	Edson Oliveira	Fontana de	Eudes Correa Pires	Francisco Irisvan de Souza Oliveira
22	Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico	CMTE	José de Carvalho	Mazini	Daniilo de Souza Moreira	Denize Aparecida Graffitti
23	Superintendência de Fiscalização	SUFIS	José Carlos Lima	Bezerra	Nilton Esaki	José Serra Neto
24	Coordenadoria de Fiscalização Volante em Postos Fiscais e Transportadoras	CFPF	Leovaldo Aparecido Duarte	Antonio	Fabiane Costa	Lacerda da Rodrigo Augusto Gimenes Manzano
25	Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços	CFCS	Ana Paula Val	Miraglia do	Gabriel Pinto Coelho de Azevedo	José Paulo Alves de Oliveira
26	Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios	CFIA	Nilton Esaki		Wellington Rodrigues Catão	Marcelo Aparecido de Souza
27	Coordenadoria de Auditoria Contábil e Financeira	CACF	Wagner Rodrigues	de Araújo	Franco Aldo da Silva	Leonardo Vasconcelos Vidal
28	Superintendência de Atendimento ao Contribuinte	SAC	Rafael da Cruz Vieira	Araújo	Eduardo Wollinger	Luiz de França Borges Neto
29	Coordenadoria do IPVA	CIPVA	César Henrique Gatti	Ruivo	Adair Bavaresco	Isabelle Augusta Tenuta de Fonseca Almeida
30	Coordenadoria do ITCD e Outras Receitas	CITCD	Eliana Sousa Guerrize	de Oliveira	José Paulo Figueiredo Ferreira	Ricci Gerson Ornellas Pereira da Silva
31	Coordenadoria de Atendimento Remoto	CATR	Alberto Morais	Ferreira de	Elayne Cristina de Souza Pereira	Adilson Soares da Silva
32	Coordenadoria de Promoção da Regularidade Fiscal	CPRF	José Azevedo Neto	Guy Villela de	Marcos Ferreira de Moraes	Sandra Kesrouani
33	Coordenadoria Regional Oeste de Atendimento ao Contribuinte	CROAC	Sandoval Vieira	Araújo	Alex Ramos	Luchesi Neves Dalcileia Soares da Silva Batista
34	Coordenadoria Metropolitana de Atendimento ao Contribuinte	CMAC	Simone Fátima Bertol		Dalberto da Silva Torres	Danielli de Magalhães Lotti
35	Coordenadoria Regional Sul de Atendimento ao Contribuinte	CRSAC	João Bosco Abreu	Amorim de	Maria Perpétua Fontoura Soares	Laércio Teixeira da Cruz
36	Coordenadoria Regional Noroeste de	CRNAC	Paulo Vicente de Mello		Valmir José Baldassaroli	Paulo da Silva Nardes

36	Atendimento ao Contribuinte	CRNOAC	Paulo Vicente de Melo	Viviani Jose Daruissarini	
37	Coordenadoria Regional Norte de Atendimento ao Contribuinte	CRNOAC	Gisela Luisa Pietzsch	Pedro Irineu Giehl	Leni Perin
38	Coordenadoria Regional Leste de Atendimento ao Contribuinte	CRLAC	Elmo Pimentel	Carla Luisa Girardi	João dos Santos Medrado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c1026107

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar